



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 03
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 14
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 16
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 21
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Página 22
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 22
Total de Páginas:	24

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.800

Aprova proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Departamental da Escola de Minas da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua ordinária, realizada em 22 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto no processo UFOP nº 1.614/2009; o disposto no processo UFOP nº 23109.001556/2015, R E S O L V E : Art. 1º. Incluir o Capítulo VII – DOS ÓRGÃOS DA ESCOLA DE MINAS, que passa a fazer parte do Regimento Interno da Escola de Minas com a seguinte redação: "CAPÍTULO VII DOS ÓRGÃOS DA ESCOLA DE MINAS. Art. 11. Os órgãos da Escola de Minas que se destinam ao apoio permanente das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e inovação tecnológica e que exijam organização especial, terão sua criação e extinção propostas no âmbito de competência do Conselho Departamental. Art. 12. Os órgãos de apoio da Escola de Minas, sem prejuízo de outros que vierem a ser criados, são os seguintes: I. Museu de Ciência e Técnica; II. Biblioteca de Obras Raras; III. Arquivo Permanente da Escola de Minas; IV. Observatório Astronômico; V. Centro de Pesquisa e Tecnologia Escola de Minas. Art. 13. Os órgãos de apoio da Escola de Minas serão geridos, administrativamente, por Diretores ou Coordenadores, na forma do Regimento Interno. Art. 14. Os Regimentos Internos dos órgãos de apoio da Escola de Minas deverão ser aprovados pelo Conselho Departamental da Escola de Minas. Art. 15. Os órgãos de apoio da Escola de Minas serão avaliados anualmente pelo Conselho Departamental mediante o relatório anual de gestão." Art. 2º. Incluir o Capítulo VIII – DO CONSELHO CONSULTIVO, que passa a fazer parte do Regimento Interno da Escola de Minas com a seguinte redação: "CAPÍTULO VIII DO CONSELHO CONSULTIVO. Art. 16. O Conselho Consultivo da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, dotado de caráter estritamente consultivo, tem por objetivo geral assessorar o Diretor da Unidade no fomento à formulação de planos, programas e projetos acadêmicos inovadores para a contínua melhoria dos cursos oferecidos pela Escola de Minas, tendo por objetivo final a formação de profissionais competitivos no mercado de

Página 1 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



trabalho, que atendam às necessidades humanas, sociais, técnicas e gerenciais da sociedade e das empresas e instituições que os demandam. Parágrafo Único. As contribuições oriundas do Conselho Consultivo poderão fomentar a elaboração de projetos e propostas que, patrocinados pelo Diretor da Escola de Minas, serão submetidos à análise, discussão e decisão dos Colegiados dos Cursos envolvidos, do Conselho Departamental da Escola de Minas e dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Ouro Preto, quando assim as normas o exigirem. Art. 17. Para atingir o objetivo geral, a Escola de Minas, através do seu Diretor e Presidente do Conselho Consultivo, desenvolverá as seguintes ações específicas: a) Ouvir as instituições e empresas que atuam no País e demais parceiros empresariais que demandam os profissionais oriundos dos cursos oferecidos pela Escola de Minas sobre a conjuntura atual, as tendências e a evolução tecnológica do parque industrial brasileiro, procurando identificar carências na formação dos futuros profissionais, alunos matriculados em seus cursos de graduação e pós-graduação. b) Identificar as contínuas necessidades e carências dos parceiros empresariais que demandam os formandos nos seus cursos de graduação e pós-graduação, oriundas da adoção de novas tecnologias e novos materiais, dentre outras variáveis, procurando saná-las através da adequação acadêmica e pedagógica de seus cursos, tendo em vista o objetivo de contribuir, continuamente, com o desenvolvimento tecnológico e sociocultural do país. c) Desenvolver novos nichos de atuação profissional que venham a demandar os profissionais recém-formados, aumentando a empregabilidade dos egressos dos seus cursos de graduação e pós-graduação. d) Desenvolver novos parceiros oriundos do parque industrial nacional para o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas áreas do desenvolvimento tecnológico e da inovação, com o objetivo de sanar as carências e necessidades tecnológicas dessas indústrias e, complementar e simultaneamente, contribuir para a formação profissional dos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação envolvidos nesses projetos. Art. 18. O Conselho Consultivo será presidido pelo Diretor da Escola de Minas e, nos impedimentos deste, pelo Vice-Diretor da Unidade. Art. 19. O Conselho Consultivo da Escola de Minas será composto pelo seu Diretor, pelo Vice-Diretor da Unidade, e por no mínimo 05 (cinco) membros externos à UFOP, oriundos das áreas do conhecimento abrangidas pelos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela Escola de Minas, propostos em lista elaborada pelo Diretor da Escola e homologada pelo Conselho Departamental da Unidade. Parágrafo Único. O Conselheiro será indicado para o mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para outro mandato e por igual período. Art. 20. O Conselho Consultivo da Escola de Minas reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, convocado por ato de seu Presidente, do qual constará a pauta dos assuntos que serão objeto da reunião. § 1º. Ao critério do Diretor da Escola de Minas e seu Presidente, o Conselho Consultivo da Escola de Minas poderá ser convocado, extraordinariamente, para uma segunda reunião anual. § 2º. Compete ao Presidente do Conselho Consultivo representar e servir de elo entre o Conselho e as demais instâncias da EM e decidir sobre os pareceres, sugestões ou informações oriundas do Conselho. Art. 21. A função de Conselheiro Consultivo da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto revestir-se-á do caráter gracioso, não implicando, pois, em nenhuma remuneração aos membros do Conselho. Parágrafo Único. Os membros do Conselho Consultivo da Escola de Minas, ao término de seus mandatos, receberão certificado da Escola de Minas, individual, registrando o exercício da função de Conselheiro, o período do exercício, e reconhecendo os relevantes serviços por eles prestados à instituição. Art. 22. O Regimento Interno do Conselho Consultivo deverá ser aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas. Art. 23. As atividades de formação e instalação do Conselho Consultivo da Escola de Minas terão início após a homologação desta norma pelos conselhos superiores da Escola de Minas e da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º. Alterar a numeração dos capítulos VII e VIII e dos artigos 11 a 26 que passarão a ser numerados por capítulos IX e X e artigos 24 a 39, respectivamente. Ouro Preto, em 22 de março de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.802

Referenda a Provisão CUNI Nº 001/2016, que aprovou, ad referendum deste conselho, o relatório anual de atividades de auditoria interna (RAINT), referente ao ano de 2015. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Instrução Normativa Nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União, que estabelece o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, R E S O L V E : Referendar a Provisão CUNI Nº 001/2016, que aprovou, ad referendum deste conselho, o relatório anual de atividades de auditoria interna (RAINT), referente ao ano de 2015, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 22 de março de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.803

Altera o Art. 2º. Do Regimento Interno do ICESA, aprovado pela Resolução CUNI n.º 1.113. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 22 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução n. 412/2016 do Conselho Departamental do ICESA, que modificou o Regimento Interno em vigor; que a elaboração e reformulação do Regimento Interno é de competência do Conselho Departamental; o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E : Incluir a alínea i, no artigo 2º do Regimento Interno do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), aprovado pela Resolução CUNI Resolução CUNI n.º 1.113, cujo texto que passa a vigorar da seguinte forma: "Art. 2º. Compõem o Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: a) ...; b) ...; c) ...; d) ...; e) ...; f) ...; g) ...; h) ...; i) Coordenador ou Vice-Coordenador do Centro de Extensão Mariana (CEMAR) .Ouro Preto, em 22 de março de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.806

Resolve sobre a solicitação de prorrogação do cronograma de atividades do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 22 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o cronograma de atividades do PDI, estabelecido pela Resolução CUNI n.º 1.793; o pedido de prorrogação do prazo pela comissão de gestão do processo de elaboração do PDI, R E S O L V E : Art. 1º. Prorrogar o prazo de apresentação do PDI à comunidade para até o dia 30 de abril de 2016. Art. 2º. Prorrogar o prazo de revisão final do PDI pela comissão de gestão do processo de elaboração do PDI para até o dia 31 de maio de 2016. Ouro Preto, em 18 de setembro de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.628

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do OFÍCIO CEDUFOP N.º 36/2016, de 22 de março, R E S O L V E : Aprovar o nome dos professores que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, classe A, nível 1, área Educação Física Escolar/ Didática da Educação Física/ Pedagogia da Educação Física Escolar e Estágio Supervisionado (Edital PROAD n.º 55/2015) (01). Titulares: 1. Prof. Emerson Cruz de Oliveira (UFOP); 2. Prof. Jairo Antônio da Paixão (UFV); 3. Prof.ª Inês Assunção de Castro Teixeira (UFMG). Suplentes: 1. Prof.ª Siomara Aparecida Silva (UFOP); 2. Prof. Anderson da Cunha Bahia (UFV); 3. Prof.ª Ana Cláudia Porfírio Couto (UFMG). Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.629

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 6.305. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício "OF./DEMUS/IFAC./UFOP.Nº009/2016"; a solicitação constante no Ofício "OF.APMP/CGP/PROAD.Nº22/2016"; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000121/2015-33, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 21 de maio de 2016, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Músicas / Instrumentação Musical: Percussão e Práticas Pedagógicas, de que trata o Edital PROAD n.º 075/2014 (22), de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.630

Referenda a Provisão CEPE n.º 007/2016, que resolveu sobre afastamento do docente Sérgio Evangelista Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003287/2015-10 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE n.º 007/2016, de 07 de abril, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a prorrogação do afastamento do Prof. Sérgio Evangelista Silva, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, até o dia 30 de agosto de 2016, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.631

Resolve sobre afastamento integral do Prof. José Alberto Naves Cocota Júnior para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001412/2016-20 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Aprovar o afastamento integral do Prof. José Alberto Naves Cocota Júnior, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT) para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, pelo período de 11 de abril de 2016 a 30 de abril de 2017. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.632

Resolve sobre afastamento integral do Prof. Sérgio Evangelista Silva para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003287/2015-10 e no parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º. Aprovar a suspensão temporária do afastamento integral do Prof. Sérgio Evangelista Silva, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DENNP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016. Art. 2º. Aprovar o afastamento integral do Prof. Sérgio Evangelista Silva, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DENNP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Superior de Economia e Gestão, em Lisboa, Portugal, no período de 22 de maio a 06 de junho deste ano, com ônus limitado para UFOP, sem prejuízos das atividades acadêmicas. Art. 3º. A partir de 23 de maio deste ano, esse docente permanece em regime de afastamento integral no país para continuidade do seu doutorado na UFMG até 31 de julho de 2016. Ouro Preto, em 07 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 163, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PROPP.UFOP nº 074/2016, de 28 de março de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Luciana Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.429, para substituir o servidor Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 28 de março a 11 de abril de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 164, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo Federal, considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da

Página 4 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade, considerando a necessidade de elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) que se alinhe ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, RESOLVE: Art. 1º - Instituir, no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), de caráter deliberativo, que será composto pelos seguintes membros: I - Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento; II - Diretor(a) do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); III - Pró-reitor(a) de Graduação; IV - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação; V - Pró-Reitor(a) de Extensão; VI - Pró-reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis; VII - Pró-reitor(a) de Administração; VIII - Gerente de Infraestrutura Computacional do NTI; IX - Gerente de Solução de Informação do NTI; X - Coordenador da Coordenadoria de Suprimentos (CSU); XI - Diretor de Orçamento e Finanças; XII - Um representante do campus Ouro Preto (Morro do Cruzeiro), um do campus Mariana (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e Instituto de Ciências Humanas e Sociais) e um do campus João Monlevade (Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas), indicados pelo CUNI. §1º - O CGTI será presidido pelo(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento da UFOP e, na sua ausência, pelo Diretor do NTI. §2º - Os membros titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus substitutos ou adjuntos. §3º - Os representantes de cada campus terão um mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se uma recondução. Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação/CGTI: I - Criar o Regimento Interno do Comitê Gestor de TI (CGTI) e encaminhá-lo à Reitoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da presente Portaria; II - Elaborar e encaminhar ao Conselho Universitário da UFOP (CUNI) o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), e propor sua alteração quando necessário; III - Elaborar e emitir parecer deliberativo sobre as prioridades dos programas de investimentos em Tecnologia da Informação na Instituição, bem como sobre as prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à área de TI e sobre as diretrizes de planejamento, organização e execução de atividades e ações que se vinculem à área de TI na UFOP, alinhando as áreas de ensino, pesquisa e extensão com a área de TI, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente; IV - Elaborar e emitir parecer deliberativo sobre o estado atual dos projetos de TI da Instituição, e resolver conflitos de recursos; V - Monitorar níveis de serviço e suas melhorias; VI - Identificar e implementar oportunidades de melhorias para que a instituição possa se adaptar rapidamente a mudanças de circunstâncias tecnológicas ou de gestão e a novas demandas operacionais; VII - Caso necessário, propor a criação de Comissões Especiais para auxiliarem nas decisões do CGTI, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos; VIII - Dar publicidade de seus atos, através da publicação de atas e do cronograma de atividades do Comitê para o exercício. Art. 3º - O CGTI se reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por requerimento da maioria de seus membros. Art. 4º - Incumbe ao Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, ouvidos os demais membros do Comitê: I - criar grupos ou comissões para aprofundar debates e discussões sobre assuntos técnicos ou operacionais afetos às ações do CGTI e indicar os coordenadores dentre os membros do Comitê; II - exercer outras atribuições que lhes forem delegadas em regimento interno. Art. 5º - Todos os órgãos e servidores da UFOP, quando solicitados, deverão fornecer todas as informações necessárias ao trabalho do CGTI. Art. 6º - A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) prestará o apoio administrativo ao CGTI. Art. 7º - O Regimento Interno do Comitê definirá o detalhamento e o funcionamento do CGTI. Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 165, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da Universidade; considerando a necessidade de elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) que se alinhe ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade; RESOLVE: Art. 1º - Instituir, no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC), de caráter consultivo e propositivo, que será composto pelos seguintes membros: I - Diretor(a) do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); II - Um representante indicado pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD); III - Um representante indicado pela Pró-reitoria de Administração (PROAD); IV - Gerente de Infraestrutura Computacional do NTI; V - Gerente de Solução de Informação do NTI; VI - Presidente do CSIRT (Computer Security Incident Response Team - Equipe de resposta a incidentes de segurança computacional da UFOP); VII - Assessor Técnico da Reitoria; VIII - Um representante do campus Ouro Preto (Morro do Cruzeiro), um do

Página 5 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

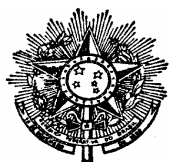
Universidade Federal de Ouro Preto

campus Mariana (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e Instituto de Ciências Humanas e Sociais) e um do campus João Monlevade (Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas), indicados pelo CUNI. §1º - O CGSIC será coordenado pelo(a) Diretor do NTI. Em sua ausência, a coordenação caberá ao Gerente de Infraestrutura Computacional do NTI. §2º - Os membros titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus substitutos devidamente nomeados. §3º - Os representantes de cada campus terão um mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se uma recondução. Art. 2º - Compete ao CGSIC: I - Criar o Regimento Interno do CGSIC e encaminhá-lo à Reitoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da presente Portaria; II - Elaborar e revisar, periodicamente, a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) da UFOP; III - Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas na PoSIC e normas relacionadas; IV - Propor e acompanhar planos de ação para aplicação da PoSIC, assim como campanhas de conscientização dos usuários; V - Receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação, apresentando parecer à Reitoria para sua apreciação; VI - Solicitar, sempre que necessário, a realização de auditorias ao uso dos recursos de tecnologia da informação. Parágrafo Único - Para fins do disposto no inciso II, caberá ao CGSIC submeter tanto a PoSIC quanto suas alterações para aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) da UFOP. Art. 3º - O CGSIC se reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu coordenador ou por requerimento da maioria de seus membros. Art. 4º - Incumbe ao Coordenador do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação: I - Promover cultura de segurança da informação e comunicação, através de ações planejadas do NTI, alinhadas às diretrizes da PoSIC; II - Acompanhar as investigações e as avaliações dos dados decorrentes de quebras de segurança da informação de que trata a PoSIC no ambiente Institucional; III - Propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicação; IV - Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas em regimento interno. Art. 5º - Todos os órgãos e servidores da UFOP, quando solicitados, deverão fornecer todas as informações necessárias ao trabalho do CGSIC. Art. 6º - A área administrativa do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) prestará o apoio administrativo ao CGSIC. Art. 7º - O Regimento Interno do Comitê definirá o detalhamento e o funcionamento do CGSIC. Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 166, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010, RESOLVE: Art. 1º Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue os Desligamentos e Jubilações dos discentes dos cursos presenciais de graduação relacionados a seguir, referentes ao primeiro semestre letivo de 2016. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, recursos contra esta Decisão que determinou o Desligamento ou Jubilação deverão ser protocolizados na Pró-Reitoria de Graduação ou na Seção de Ensino do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no campus de João Monlevade, até o dia 13 de abril de 2016.

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
14.2.3702	ALINE VIEIRA GONTIJO	ADMINISTRAÇÃO	DESLIGAMENTO
09.1.3221	ANA LUIZA DOS SANTOS COSTA	ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
12.2.3372	DIEGO DE SOUZA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	DESLIGAMENTO
14.2.9050	EDUARDO ZANETTI ROSA	ADMINISTRAÇÃO	DESLIGAMENTO
13.2.9605	FILIPPE SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	DESLIGAMENTO
15.1.3653	GUSTAVO AUGUSTO SILVA COTA	ADMINISTRAÇÃO	DESLIGAMENTO
15.1.3752	MARIA LETICIA NOLASCO CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO	DESLIGAMENTO
08.2.3114	RAMON CAMILO MARQUES RODRIGUES DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	JUBILAMENTO
13.2.9411	RAMON FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	DESLIGAMENTO
11.2.3289	RENATO ESTEVAO DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO	DESLIGAMENTO
14.2.9056	YARA ASSIS ARMANDO	ADMINISTRAÇÃO	DESLIGAMENTO
13.1.1328	CAROLINA DE LIBORIO E ANDRADE	ARQUITETURA E URBANISMO	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

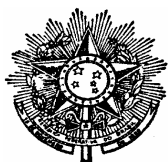
08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
12.1.1638	MARINA ROCHA CAMPOS	ARQUITETURA E URBANISMO	DESLIGAMENTO
09.1.5016	GABRIELA PEREIRA SEVERINI	BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS	JUBILAMENTO
10.1.5018	LAIS DOS SANTOS PIRES	BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS	JUBILAMENTO
10.2.5011	TALLES DE MIRANDA BELLINI	BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS	DESLIGAMENTO
10.1.7983	ALESSIA NEVES CELESTINO	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DESLIGAMENTO
09.2.7062	ERICA CAMPOS SOARES	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DESLIGAMENTO
12.2.7998	FELIPE PEREIRA DE QUEIROZ	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DESLIGAMENTO
09.1.6267	ISABELA DA COSTA E SILVA	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUBILAMENTO
10.1.7177	MAURI ANTUNES CALDEIRA NETO	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUBILAMENTO
14.1.7194	TANIA COSTA MASSMANN	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DESLIGAMENTO
08.2.5045	ADRIANO MARCOS DE MENEZES	BACHARELADO EM FILOSOFIA	JUBILAMENTO
13.2.5001	CARLOS AMORIM CORREA DA SILVA	BACHARELADO EM FILOSOFIA	DESLIGAMENTO
12.2.5040	FRANCISCA WELLIZANGELA VIANA SOUSA	BACHARELADO EM FILOSOFIA	DESLIGAMENTO
10.2.5991	MARIA DO CARMO CELESTINO PEREIRA	BACHARELADO EM FILOSOFIA	DESLIGAMENTO
09.2.5063	ROBERTO MAURO MOREIRA	BACHARELADO EM FILOSOFIA	JUBILAMENTO
15.1.4228	CAIO SILVA BERDUSCO DE SOUZA	BACHARELADO EM FÍSICA	DESLIGAMENTO
15.1.4304	DANIEL SANTOS LAIA	BACHARELADO EM FÍSICA	DESLIGAMENTO
10.1.4111	FERNANDO RODRIGUES GONCALVES FERREIRA	BACHARELADO EM FÍSICA	JUBILAMENTO
15.1.4278	GUSTAVO ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO SANTOS	BACHARELADO EM FÍSICA	DESLIGAMENTO
07.1.4263	LEANDRA CARLA APARECIDA CORDEIRO	BACHARELADO EM FÍSICA	JUBILAMENTO
14.1.4149	LUCAS DE PADUA RIBEIRO	BACHARELADO EM FÍSICA	DESLIGAMENTO
15.1.4306	WENDEL FRANCISCO FURTADO	BACHARELADO EM FÍSICA	DESLIGAMENTO
13.1.3435	ALAN RODRIGUES GUIMARAES DE PAULA	BACHARELADO EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
14.2.5994	ALESSANDRA SANTOS DO CARMO	BACHARELADO EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
14.2.9171	JULIA VIEIRA RIBEIRO	BACHARELADO EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
15.1.5918	LETICIA GOUVEA ISSENE	BACHARELADO EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
14.2.5802	VINICIUS JOSE SOBRINHO BOHRER	BACHARELADO EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
04.2.3061	KARLA DANIELA RODRIGUES	BACHARELADO EM LETRAS	JUBILAMENTO
09.2.3025	LUIZA PERDIGAO COTTA FUENTES GEOFFROY	BACHARELADO EM LETRAS	DESLIGAMENTO
06.2.3025	MENARA MOREIRA MENEGUSSO	BACHARELADO EM LETRAS	JUBILAMENTO
14.1.9013	MICHAEL WILLIAN FARIA SILVA	BACHARELADO EM LETRAS	DESLIGAMENTO
10.1.3182	RICARDO JOSE ALVES	BACHARELADO EM LETRAS	JUBILAMENTO
13.2.0907	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PENNA	BACHARELADO EM LETRAS	DESLIGAMENTO
10.1.4086	AILTON MIZUKI SATO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JUBILAMENTO
14.1.4286	ANGELO ROBERTO MAXIMIANO GHIOLTO BERCACOLA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
13.2.4435	BRENO HENRIQUE MAGALHAES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
15.1.4320	CAIO CARVALHAES MADEIRA BARROS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
10.1.4187	CAIO SOUZA CANTUARIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JUBILAMENTO
10.1.4090	CONRADO CARNEIRO BICALHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JUBILAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

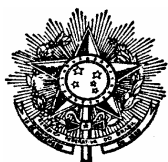
08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
14.1.4208	DIODONE TEIXEIRA JUNIOR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
13.1.4380	JOAO HEUBERTT VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
10.1.4100	LUCAS GONCALVES ABREU	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JUBILAMENTO
15.1.4161	NIKO ANTONIO BARROS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
10.1.8125	THIAGO GUEDES CUNHA DE MOURA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JUBILAMENTO
10.1.4181	WESLLEY DA SILVA FERNANDES MATHIAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JUBILAMENTO
15.1.7045	ADRIANA SILVA COTA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	DESLIGAMENTO
10.1.7204	DANIELLE CORREA CALEGARIO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	JUBILAMENTO
10.1.7095	ISABELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	JUBILAMENTO
14.2.7347	ISABELA LUCARELLI GARCIA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	DESLIGAMENTO
14.1.7107	ISABELLE MOURA DOS SANTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	DESLIGAMENTO
10.1.7096	KARINA CAROLINA GOMES SANTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	JUBILAMENTO
14.2.7087	TARCISIO ASSIS FERNANDES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	DESLIGAMENTO
13.2.9931	AMANDA ANALIO RODRIGUES IVO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DESLIGAMENTO
15.1.5750	BRUNO HENRIQUE TENORIO TAVEIRA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DESLIGAMENTO
11.2.3346	DEIBERSON OLIVEIRA GOMES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DESLIGAMENTO
15.1.3347	IANA CRISTINA SANTOS DE PAULA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DESLIGAMENTO
10.1.3495	LAYLA DOS REIS SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JUBILAMENTO
09.2.3110	PATRICK RODRIGUES RIBEIRO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DESLIGAMENTO
12.1.3364	VICTOR CASTRO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DESLIGAMENTO
09.1.3402	WALISSON DOS REIS RODRIGUES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JUBILAMENTO
15.1.9235	YURI COELHO NETO MIRANDA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DESLIGAMENTO
13.1.6994	LAURA ACHILES NUNES	DIREITO	DESLIGAMENTO
14.2.9943	PEDRO SILVA ALVAREZ	DIREITO	DESLIGAMENTO
14.2.6242	TULIO MOREIRA DE ARAUJO	DIREITO	DESLIGAMENTO
08.2.1041	ANDREIA APARECIDA BARBOSA SIQUEIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	JUBILAMENTO
08.2.1281	FABIO VASSOLER	ENGENHARIA AMBIENTAL	JUBILAMENTO
08.2.1236	GABRIEL BORGES SANTOS	ENGENHARIA AMBIENTAL	JUBILAMENTO
12.2.1565	HUGO GOMES HUDSON	ENGENHARIA AMBIENTAL	DESLIGAMENTO
12.2.1466	LUCAS FERREIRA DE ALMEIDA	ENGENHARIA AMBIENTAL	DESLIGAMENTO
08.2.1999	PEDRO HENRIQUE ALVES BRITO LISBOA	ENGENHARIA AMBIENTAL	JUBILAMENTO
13.2.1007	DANIELA MARIA TOLEDO CUNHA	ENGENHARIA CIVIL	DESLIGAMENTO
09.2.1407	ELIZABETH SERPA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	DESLIGAMENTO
13.1.1446	FERNANDA RESENDE FERNANDES	ENGENHARIA CIVIL	DESLIGAMENTO
12.2.1094	ISADORA DOS SANTOS CARRIJO	ENGENHARIA CIVIL	DESLIGAMENTO
11.1.1530	LUIS FERNANDO CORREA GUIMARAES GOMES CONFESSOR	ENGENHARIA CIVIL	DESLIGAMENTO
10.2.1066	MARIANA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	DESLIGAMENTO
12.1.1290	STEPHANE FABRIS	ENGENHARIA CIVIL	DESLIGAMENTO
10.2.1109	THALLES BREDER VIEIRA CERQUEIRA	ENGENHARIA CIVIL	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

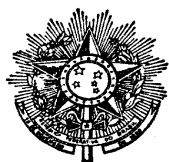
08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
13.2.8546	FILIFE CESAR ROZA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
12.2.8097	GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA MACEDO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
12.2.8012	LEONARDO WENCIONECK CACHOLI	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
12.1.8120	MARCONY FELIPE MORAIS DE BRITO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
15.1.8359	PAULO HENRIQUE DA SILVA MARQUES	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
14.2.5841	PEDRO IVO GOMES GAIGHER	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
12.1.8390	WULDSON FERNANDES	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
13.1.8345	YASMINE DE MELO LEITE	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	DESLIGAMENTO
13.2.1803	DIEGO GUSMAO RABELO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	DESLIGAMENTO
15.1.1461	ITALO COELHO ALVES	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	DESLIGAMENTO
14.2.1886	MATEUS DE SOUZA MORAIS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	DESLIGAMENTO
15.1.1460	MATHEUS FELIPE MELO LINHARES	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	DESLIGAMENTO
09.2.1170	ANA CLARA ZIMER SILVA	ENGENHARIA DE MINAS	DESLIGAMENTO
13.1.1227	LEONARDO DE SOUZA MIRANDA	ENGENHARIA DE MINAS	DESLIGAMENTO
10.1.1331	LEONEL MARTINS BRAGA	ENGENHARIA DE MINAS	DESLIGAMENTO
14.2.1077	PEDRO HENRIQUE COSTA QUINTELA	ENGENHARIA DE MINAS	DESLIGAMENTO
08.2.1292	THALES DUMONT OLIVEIRA MARTINS DA COSTA	ENGENHARIA DE MINAS	JUBILAMENTO
07.2.8046	ANDRE BENTO OLIVEIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JUBILAMENTO
08.2.8024	ARTHUR GONCALVES LARA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JUBILAMENTO
11.2.8126	CAROLINE FERNANDES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DESLIGAMENTO
11.1.1216	GABRIEL GONCALVES TORRES DE LIMA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DESLIGAMENTO
12.1.8424	JOYCE QUARESMA NOVAES SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DESLIGAMENTO
08.2.8030	LORENA PRISSINOTTO ROCHA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JUBILAMENTO
13.1.8271	MOIZA DE ANDRADE SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DESLIGAMENTO
08.2.8002	OTAVIO ANTONIO MEDEIROS FERNANDES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JUBILAMENTO
08.2.1369	PAOLA PIMENTA DORNELLAS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	JUBILAMENTO
09.1.1131	RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DESLIGAMENTO
09.1.1317	SABRINA ABRAO DE MAGALHAES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DESLIGAMENTO
09.1.1325	THIAGO LOMAS BRETAS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DESLIGAMENTO
10.1.8102	ANDERSON SCHMIDT DE OLIVEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO
14.2.8614	ARTHUR PEREIRA DOMINGUES	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO
10.2.8220	BRUNA TELES CORREA	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO
14.2.8314	CARLOS AUGUSTO CENA DE CARVALHO MATOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO
15.1.8411	CASSIO REGIS BARRETO CIRINO	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO
15.1.5784	DOUGLAS ALEXANDER MOREIRA SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO
15.1.8229	EWANDERSON DE OLIVEIRA FLAVIANO	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO
09.2.8128	GERSON PEREIRA DE SOUZA	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO
14.2.5779	JEAN DE ARRUDA SOARES	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
14.2.5777	SERGIO HENRIQUE CORDEIRO MOTTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO
15.1.5735	TALLES BARCELOS DA COSTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO
15.1.8283	VINICIUS MARTINS AMISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	DESLIGAMENTO
08.2.1207	FELIPE DUARTE CIRILO	ENGENHARIA GEOLÓGICA	JUBILAMENTO
15.1.1074	FELIPE GINO DOS SANTOS	ENGENHARIA GEOLÓGICA	DESLIGAMENTO
15.1.1543	GABRIEL MATOS CALADO	ENGENHARIA GEOLÓGICA	DESLIGAMENTO
09.2.1033	RAPHAEL RODRIGUES DA CRUZ	ENGENHARIA GEOLÓGICA	DESLIGAMENTO
14.2.9397	VITOR NEVES ARAUJO	ENGENHARIA GEOLÓGICA	DESLIGAMENTO
10.1.1581	ADILSON MAGALHAES CARLOS JUNIOR	ENGENHARIA MECÂNICA	DESLIGAMENTO
10.2.1530	ANDRE SANTIAGO DE RESENDE	ENGENHARIA MECÂNICA	DESLIGAMENTO
13.1.1975	GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	ENGENHARIA MECÂNICA	DESLIGAMENTO
12.2.1377	IGOR BERNARDO ZAGOTTO	ENGENHARIA MECÂNICA	DESLIGAMENTO
09.2.1361	MURILO HENRIQUE ULIANI	ENGENHARIA MECÂNICA	DESLIGAMENTO
15.1.1469	PEDRO CHAMON PACHECO	ENGENHARIA MECÂNICA	DESLIGAMENTO
13.1.1220	ARTHUR CANCADO SCHUTTENBERG	ENGENHARIA METALÚRGICA	DESLIGAMENTO
13.2.1893	ARTHUR SOUTO MAIOR FILIZZOLA	ENGENHARIA METALÚRGICA	DESLIGAMENTO
14.2.9559	DANIEL SALINAS DE SOUZA	ENGENHARIA METALÚRGICA	DESLIGAMENTO
07.2.1226	HELIO SANTI SOARES JUNIOR	ENGENHARIA METALÚRGICA	DESLIGAMENTO
13.2.1501	LUCAS MARQUES MONTEIRO	ENGENHARIA METALÚRGICA	DESLIGAMENTO
14.2.9841	OTAVIO GERALDO WERNECK	ENGENHARIA METALÚRGICA	DESLIGAMENTO
09.2.4120	EDNA MARIA FERNANDES PAPA ALVES	ESTATÍSTICA	JUBILAMENTO
11.2.4022	FELIPE BORBA GARCIA	ESTATÍSTICA	DESLIGAMENTO
10.2.4169	RAFAEL ALVES FAGUNDES	ESTATÍSTICA	DESLIGAMENTO
15.1.5996	AUREA APARECIDA OLIVEIRA SILVA QUEIROZ	FARMÁCIA	DESLIGAMENTO
14.2.5963	DANIELE DE OLIVEIRA GONTIJO	FARMÁCIA	DESLIGAMENTO
11.2.2095	DANIELLI FIGUEIREDO SUPERBI	FARMÁCIA	DESLIGAMENTO
13.1.2180	GABRIELA AMELIA LOPES DA SILVEIRA	FARMÁCIA	DESLIGAMENTO
15.1.2199	ORLANDO SERRANO ZANETTI	FARMÁCIA	DESLIGAMENTO
13.2.2267	THALITA SILVA CALIXTO	FARMÁCIA	DESLIGAMENTO
09.1.2999	VICTOR HUGO LIMA ALMEIDA	FARMÁCIA	DESLIGAMENTO
13.2.9722	ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
10.2.3349	CAROLINA LOURENCO TEIXEIRA	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
12.1.3370	EMANUEL LUIZ BRANDAO	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
09.2.3126	FERNANDO VINICIUS BAETA CIRIACO	JORNALISMO	JUBILAMENTO
15.1.3887	GABRIEL GONCALVES DE SALES	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
10.2.3060	JANAINA OLIVEIRA VEZO	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
11.1.3640	KAIO CESAR BARRETO VIEIRA	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
10.2.3078	LUMA SABOIA COUTINHO DE OLIVEIRA	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
12.1.3971	TAMARA DE PINHO ALVES	JORNALISMO	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
11.1.3358	THAIS MOREIRA DE OLIVEIRA	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
14.2.9280	UBIRAJARA PINTO DE QUEIROZ JUNIOR	JORNALISMO	DESLIGAMENTO
12.1.5053	CAROLINA DA COSTA CHAIB	LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS	DESLIGAMENTO
12.1.5038	DANIEL LUCAS ARAUJO	LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS	DESLIGAMENTO
10.1.5032	FERNANDA BACHA FERREIRA	LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS	JUBILAMENTO
09.2.5012	LAIRA OLIVA E SILVA	LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS	JUBILAMENTO
15.1.5047	MARTIN FRANCISCO CASTRO GONCALVES NUNES VERGUEIRO	LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS	DESLIGAMENTO
10.1.5036	RAPHAEL FREITAS MODESTO	LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS	JUBILAMENTO
15.1.5725	FABRICIO DUARTE NOGUEIRA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DESLIGAMENTO
14.2.4145	HAYLLA BELFORT	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DESLIGAMENTO
14.2.4499	MARIO DE DEUS VIANA JUNIOR	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DESLIGAMENTO
10.2.4101	VANESSA PRADO MORAES	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DESLIGAMENTO
10.1.7064	ANA LUIZA ROCHA LISBOA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	JUBILAMENTO
11.2.7012	RAFAELA SILVA REZENDE	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DESLIGAMENTO
14.2.5948	EUNICE OKUYAMA	LICENCIATURA EM FILOSOFIA	DESLIGAMENTO
09.2.5998	MARCOS VINICIUS RAMOS REIS	LICENCIATURA EM FILOSOFIA	JUBILAMENTO
15.1.4221	LUCAS MUNIZ	LICENCIATURA EM FÍSICA	DESLIGAMENTO
13.2.4999	NIVALDO APARECIDO GUIMARAES	LICENCIATURA EM FÍSICA	DESLIGAMENTO
15.1.4222	PHILIPPE MIRANDA	LICENCIATURA EM FÍSICA	DESLIGAMENTO
14.1.3204	BEATRIZ GOMES CORNELIO	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
08.2.3267	GILMAR MACIEL COSTA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	JUBILAMENTO
12.1.3400	HIANNA SOUZA SETTE	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
12.1.3686	JESSICA MARIANE SIGNORINI	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
13.1.3995	JOSE XAVIER DA SILVA FILHO	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
14.2.9864	MICHEL FABRICIO DE ASSIS MALTA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
10.1.3579	MICHELLE GARCIA JOSE	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
14.1.3994	SABRINA CARLA DARIVA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
08.2.3174	THIAGO NEVES CEZARETTE	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
12.2.3020	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	DESLIGAMENTO
12.2.3748	ALESSANDRA DOS SANTOS CONRADO	LICENCIATURA EM LETRAS	DESLIGAMENTO
10.1.3511	ALINE PEDROSA GOMES	LICENCIATURA EM LETRAS	JUBILAMENTO
10.1.3507	ANA PAULA VIEIRA ROMAO	LICENCIATURA EM LETRAS	JUBILAMENTO
11.1.9114	GABRIELA BATISTA PINHEIRO	LICENCIATURA EM LETRAS	DESLIGAMENTO
13.2.9279	GABRIELA BRAGA DE ALMEIDA	LICENCIATURA EM LETRAS	DESLIGAMENTO
12.2.3310	HEDER NEWTON DE SOUZA	LICENCIATURA EM LETRAS	DESLIGAMENTO
12.1.6276	PATRICK LABATI FERREIRA	LICENCIATURA EM LETRAS	DESLIGAMENTO
14.1.3206	RICARDO SILVESTRE DA SILVA	LICENCIATURA EM LETRAS	DESLIGAMENTO
10.1.4193	FERNANDA LETICIA PEIXOTO DOS SANTOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JUBILAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
10.1.4248	JAIR GONCALVES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JUBILAMENTO
15.1.4259	JULIANE GILMA MOTA DINIZ BARBOSA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
10.1.4205	JUSSARA APARECIDA DE CARVALHO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
15.1.4338	MATHEUS DE CARVALHO MENDES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DESLIGAMENTO
10.1.4132	MAYARA MAIA BRUNO NEPOMUCENO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JUBILAMENTO
10.1.4145	PATRICIA DE MIRANDA COELHO PINTO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JUBILAMENTO
12.2.4254	ALINE MAPA BARBOSA	LICENCIATURA EM QUÍMICA	JUBILAMENTO
14.2.4357	JAIME JOSE ALVES DE MOURA	LICENCIATURA EM QUÍMICA	DESLIGAMENTO
14.2.4114	JESSICA CAROLINE SANTOS DA PASCOA	LICENCIATURA EM QUÍMICA	DESLIGAMENTO
14.2.4149	THIAGO CONRADO CAMPOS MARTINS	LICENCIATURA EM QUÍMICA	DESLIGAMENTO
11.2.6069	BRUNO RIBEIRO DINIZ DE REZENDE ALVES	MUSEOLOGIA	DESLIGAMENTO
14.2.6355	JONSON JOSE MARIA DE SOUZA	MUSEOLOGIA	DESLIGAMENTO
10.2.6114	MARIA DA CONCEICAO SILVA	MUSEOLOGIA	DESLIGAMENTO
10.2.6084	MONIKA DANTAS KURMANN	MUSEOLOGIA	DESLIGAMENTO
14.2.6279	PEDRO HENRIQUE SANTOS NONATO	MUSEOLOGIA	DESLIGAMENTO
09.2.6142	ROGERIA PEREIRA BARBOSA	MUSEOLOGIA	JUBILAMENTO
10.1.5013	JULIA CRISTINA NASCIMENTO PIRES	MÚSICA	JUBILAMENTO
12.1.5048	MARIA GABRIELA FERREIRA CAMPOS	MÚSICA	DESLIGAMENTO
14.1.5016	MAURO LUCIO SABINO DOS SANTOS	MÚSICA	DESLIGAMENTO
10.1.5043	SHIRLEY FIDELES FIGUEIREDO	MÚSICA	JUBILAMENTO
14.2.7342	EMILY FERNANDA VENANCIO	NUTRIÇÃO	DESLIGAMENTO
15.1.7164	INGRID DE ASSIS GUIDO	NUTRIÇÃO	DESLIGAMENTO
14.2.5888	LUANA DA COSTA MAPA	NUTRIÇÃO	DESLIGAMENTO
13.2.7249	TAYNARA CRISTINA DA CRUZ	NUTRIÇÃO	DESLIGAMENTO
11.2.3046	ERICA MIRANDA PEREIRA DIAS	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
10.1.3587	MARCILENE ALEXANDRIA LUCAS	PEDAGOGIA	DESLIGAMENTO
10.1.3336	MARIA HELENA PIMENTA	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO
10.1.4162	EFIGENIA MIRANDA DE FARIA	QUÍMICA INDUSTRIAL	JUBILAMENTO
14.2.5875	MARCUS WINICIUS DIAS REIS	QUÍMICA INDUSTRIAL	DESLIGAMENTO
10.1.4146	MARINA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	QUÍMICA INDUSTRIAL	JUBILAMENTO
15.1.4296	SAULO LIMA ROCHA	QUÍMICA INDUSTRIAL	DESLIGAMENTO
14.1.3280	CLARISSA ALVES DE BRITO ANDRADE	SERVIÇO SOCIAL	DESLIGAMENTO
13.2.9762	EDIGAR MOREIRA	SERVIÇO SOCIAL	DESLIGAMENTO
15.1.3631	ELISA DE MELO BRANDAO	SERVIÇO SOCIAL	DESLIGAMENTO
10.1.3319	JOYCE FERREIRA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	DESLIGAMENTO
09.2.3328	KAREN CRISTINA BARROSO AMORMINO	SERVIÇO SOCIAL	JUBILAMENTO
10.1.3283	RAQUEL DONATO	SERVIÇO SOCIAL	JUBILAMENTO
15.1.8319	GABRIEL FELIPE DE CASTRO CASITA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DESLIGAMENTO
12.1.8252	GILDO TIAGO AZEVEDO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DESLIGAMENTO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
14.2.8081	GUSTAVO VIANA ROSA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DESLIGAMENTO
07.1.8008	IGOR DUARTE RODRIGUES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
09.1.8043	JULIO CESAR FERREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
09.1.8036	KARIANNE SILVEIRA DUARTE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
06.1.8018	LIVIA CABRAL DI PIETRA NASCIMENTO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
10.1.8143	LUCAS CUNHA DE SA ALVINE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
14.2.8265	LUISA LISANDRO TRIEBWASSER	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DESLIGAMENTO
09.2.8062	LUIZ GUSTAVO MOURA FERREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
15.1.5744	NEEMIAS PEREIRA DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DESLIGAMENTO
08.1.8086	REJAINÉ LORENNE ALVES SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
09.2.8148	ROBERTA APARECIDA FERREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
08.1.8056	VANESSA DE SOUZA ALVES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
08.2.8054	WILLIAN CARLOS VIEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JUBILAMENTO
14.1.6188	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	TURISMO	DESLIGAMENTO
12.1.6372	ANDERSON LUIZ DIAS	TURISMO	DESLIGAMENTO
10.1.6072	BARBARA NATALI SOARES GUIMARAES	TURISMO	JUBILAMENTO
08.2.6103	CAMILA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	TURISMO	JUBILAMENTO
11.2.6096	LETICIA OLIVEIRA DUTRA	TURISMO	DESLIGAMENTO
10.1.6075	LUIZA GAUDENCIO PAULINO	TURISMO	JUBILAMENTO
13.1.6335	RICARDO FONTELLES TERNES	TURISMO	DESLIGAMENTO
09.2.6122	SIMONE CORREA SALLES	TURISMO	JUBILAMENTO

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 167, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de regularização dos registros imobiliários da UFOP, RESOLVE: Art. 1.º - Instituir Comissão Especial composta pelos servidores André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE 1.463.799, Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, matrícula SIAPE 1.561.208, Cecília Maria Fontes Figueiredo, matrícula SIAPE 2.176.256, Cristiano Felipe Ribeiro, matrícula SIAPE 1.888.988, Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE 1.642.077, Mara Regina Gomes, matrícula SIAPE 1.251.643, e Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 1.729.185, para, sob a presidência do primeiro, diagnosticarem a atual situação dos registros imobiliários da UFOP, visando ao estabelecimento dos procedimentos necessários para a sua total regularização e, ao final, apresentarem ao Reitor o diagnóstico e o Plano de Ações correspondente. Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Art. 3º - Os membros da Comissão serão liberados de suas atividades regulares 01 (um) dia por semana para dedicação integral às atividades aqui estabelecidas. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 168, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PROEX nº 60/2016, de 31 de março de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de abril de 2016, o servidor Hugo Xavier Guarilha, matrícula SIAPE nº 1.506.926, ocupante do cargo de Produtor Cultural, do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor de Arte e Cultura, nomeado pela Portaria Reitoria nº 174/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 24 de abril de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 13 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 169, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PROEX nº 60/2016, de 31 de março de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Nathália Fagundes do Rosário, matrícula SIAPE nº 1.756.329, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de abril de 2016, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessora de Arte e Cultura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 170, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Tornar sem efeito o Art. 3º da Portaria Reitoria nº 161, de 28 de março de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 171, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001370/2016-27, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar do VII Seminário Internacional: "Valorización de la profesión y la formación de docentes: Tendencias Y desafíos contemporáneos para la ciudadanía y la inclusión", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 16 a 21 de abril de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 240, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0971/2016-12, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de ABRIL/2016 até OUTUBRO/2016, ao(à) servidor(a) Lauro Ferreira Guimarães Neto, siape 0.418.576, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 241, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1431/2016-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de ABRIL/2016 até OUTUBRO/2016, ao(à) servidor(a) Valdeci Ferreira dos Santos, siape 2.182.673, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 242, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1476/2016-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de ABRIL/2016 até OUTUBRO/2016, ao(à) servidor(a) Uáscar Pereira Quintão, siape 2.219.167, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado(a) no(a) SIASS. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 14 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 261, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 0993/2016-82;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 15/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Construção Civil/Transportes, em que foi aprovado, pela ordem de classificação, os candidatos Ana Paula Borges Marcelino e Júlia de Castro Mendes.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 262, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001492 – 2016 – 13 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor,R e s o l v e:Remover, a pedido, a partir de 11 de ABRIL de 2016, Carlos Eduardo Pereira matrícula SIAPE Nº. 1.515.023, ocupante do cargo de Psicólogo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoal para a Coordenadoria de Saúde.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 263, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5978/2013-88,R e s o l v e:Retificar a Portaria PROAD nº 232, de 03/03/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 19 de 01/04/2016. Onde se lê: "... 03 DE MARÇO DE 2016," "leia-se: 31 DE MARÇO de 2016".Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 264, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5608/2011-0,R e s o l v e:Retificar a Portaria PROAD nº 233, de 03/03/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 19 de 01/04/2016. Onde se lê: "... 03 DE MARÇO DE 2016", "leia-se: 31 DE MARÇO de 2016".Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 265, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0254/2016-91; R e s o l v e:Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Edmilson Minoru Torisu, constituída pela Portaria PROAD 148, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 11, em 04/03/2016.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 266, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0252/2016-00,R e s o l v e:Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Camila Carvalho Menezes (DEALI), Luciana Rodrigues da Cunha (DEALI) e Marília Alfenas de Oliveira Sório (DENCS), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório da docente Eleonice Moreira Santos, SIAPE 2.892.306, docente lotada no DEALI. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 267, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4288/2014-92, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Melliandro Mendes Galinari (), Fábio César Montanheiro () e Alexandre Agnolon (), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório da docente Dayse Garcia Miranda, SIAPE 2.077.087, docente lotada no DELET. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 268, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4291-2014; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Jaqueline dos Santos Soares, constituída pela Portaria PROAD Nº 476, de 16 de julho de 2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 161, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8314-2013; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 981, de 02/12/13, que concede a Edward Christian Taveira Lana, matrícula SIAPE nº 2.066.861, Incentivo à Qualificação. Onde se lê: "...30% (trinta por cento)...", leia-se: "... 15% (por cento)...". André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 256, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006821/2014-51; RESOLVE: Conceder a ANDRE FONSECA AMANCIO ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.014.459 (SIAPECAD nº 1797585), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/04/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 257, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000628/2015-97; RESOLVE: Conceder a CARLOS EDUARDO PEREIRA ocupante do cargo de PSICOLOGO, matrícula SIAPE nº 1.515.023 (SIAPECAD nº 1797228), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/04/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 258, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001276/2007-00; RESOLVE: Conceder a CLAUDIA MACIEL ENES ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.492.482 (SIAPECAD nº 1249107), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/04/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de

Página 16 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



vencimento 7 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 259, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006822/2014-03; RESOLVE: Conceder a DIOGO ALVES DE MATOS ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.015.416 (SiapeCAD nº 1798253), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 260, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001317/2007-00; RESOLVE: Conceder a GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.419.017 (SiapeCAD nº 149425), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 261, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003460/2010-00; RESOLVE: Conceder a IRISA SEABRA DOS ANJOS ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.926 (SiapeCAD nº 1424855), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/04/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 262, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006823/2014-40; RESOLVE: Conceder a JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.013.141 (SiapeCAD nº 1796433), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/04/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 263, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001318/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOANA D ARC MENDES ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0.419.021 (SiapeCAD nº 149429), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 264, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002725/2013-52; RESOLVE: Conceder a JULIANO MARTINS RAMALHO MARQUES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.895.989 (SiapeCAD nº 1679312), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/04/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 265, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.006824/2014-94; RESOLVE: Conceder a LUDMILA MURTA CASTRO LIMA HILARIO ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.020.106 (SiapeCAD nº 1803553), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/04/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 266, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001530/2016-38; RESOLVE: Conceder a MARCONI COSME SILVA ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.164.037 (SiapeCAD nº 1944488), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 267, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006825/2014-39; RESOLVE: Conceder a MARIA LUCIA BARROS ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.011.724 (SiapeCAD nº 1795031), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 268, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006826/2014-83; RESOLVE: Conceder a MARIANA CAROLINE ANDRADE SILVA ocupante do cargo de TECNICO EM MINERACAO, matrícula SIAPE nº 2.012.783 (SiapeCAD nº 1796040), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 269, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001319/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARLY DE LOURDES FERREIRA ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.419.018 (SiapeCAD nº 149426), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2016, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 270, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002726/2013-05; RESOLVE: Conceder a MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964 (SiapeCAD nº 1678073), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/04/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 271, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006827/2014-28; RESOLVE: Conceder a PAULO CESAR FERREIRA FREITAS ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.840.811 (SiapeCAD nº 1619552), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/04/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 272, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001278/2007-00; RESOLVE: Conceder a PEDRO ALEXANDRE DE PAULA ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.558.750 (SiapeCAD nº 1322396), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/04/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 273, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006828/2014-72; RESOLVE: Conceder a REGINALDO DE SOUZA MONTEIRO ocupante do cargo de TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS, matrícula SIAPE nº 1.770.920 (SiapeCAD nº 1544630), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 274, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006829/2014-17; RESOLVE: Conceder a ROBERTA KELLY BARBOSA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.013.083 (SiapeCAD nº 1795914), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/04/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 275, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001321/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROSA RODRIGUES BATISTA ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0.419.023 (SiapeCAD nº 149430), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/04/2016, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 276, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003459/2010-00; RESOLVE: Conceder a VIVIAN WALTER DOS REIS ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.900 (SiapeCAD nº 1424837), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/04/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 278, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 1531/2016-82, RESOLVE: Conceder a Jamille Locatelli, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, matrícula SIAPE nº 1.721.780, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/04/2016, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 279, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 1557/2016-21, RESOLVE: Conceder a Marcilene Magalhães da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.571.506, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/04/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 010, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000282/2016-16.R e s o l v e: Art. 1º - Revogar a Portaria PROPLAD nº 005, de 15 de fevereiro de 2015, que constituiu a comissão de avaliação de desempenho do servidor Luiz Gustavo Gonzaga Moreira. Art. 2º Constituir uma nova Comissão de Avaliação composta pelos servidores Jorge Aparecida Anely, matrícula SIAPE 0.418.751, Rogério Alexandre Morais, matrícula SIAPE 0.419.019 e Gabriel Augusto Sanches Fernandes, matrícula SIAPE 0.419.017, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Luiz Gustavo Gonzaga Moreira. Art. 3º - A nova Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

PORTARIA PROPLAD Nº 011, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.002735/2015-50; considerando que o presidente da comissão estava no gozo do período regulamentar de férias no prazo estabelecido para realização da avaliação. R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, à Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria PROPLAD nº 006, de 15 de fevereiro de 2016, prorrogação do prazo para realização do processo de avaliação. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

PORTARIA PROPLAD Nº 012, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.004692/2014-66; considerando um dos membros da comissão de avaliação, o servidor Eduardo Curtiss dos Santos, estava impedido de participar do processo avaliativo, devido a necessidade de cumprimento de normativa que delibera sobre a consolidação do Relatório de Gestão. R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, à Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria PROPLAD nº 004, de 15 de fevereiro de 2016, prorrogação do prazo para realização do processo de avaliação. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

PORTARIA PROPLAD Nº 013, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.000301/2016-04.R e s o l v e: Art. 1º -

Página 21 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Vicente José de Souza, matrícula SIAPE 0.418.713, Eduardo Curtiss dos Santos, matrícula SIAPE 1.463.810 e Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, matrícula SIAPE 0.418.668, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Virgínia Arlinda da Silva. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Greiciele Macedo Moraes, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento em exercício, Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 008, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; o novo pedido de prorrogação da Comissão, via e-mail, para finalização dos trabalhos. RESOLVE: Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial composta pelos docentes André Luís Carvalho, Karina Gomes Barbosa da Silva, Maria Lucília Borges, Thiago Caldeira da Silva, Monique Ferreira Campos, Anderson Medeiros da Rocha (Comissão de laboratórios do curso de Jornalismo, já existente no ICSA), juntamente com os docentes Roberto Coelho do Carmo (DECSO), José Artur dos Santos Ferreira (DECEG) e Martin Harry Vargas Barrenechea (DECEG), para revisar e definir as normas de utilização dos laboratórios e de empréstimo dos equipamentos do ICSA. Artigo 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Boletim Administrativo da UFOP, para concluir seus trabalhos e encaminhar parecer ao Conselho Departamental do ICSA. Prof. Dr. Harrison Bachion Ceribeli, Diretor do ICSA em exercício.

PORTARIA ICSA Nº 009, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando: o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, de 29 de abril de 2011; o Ofício COJOR/UFOP nº 08/2016, de 23 de março. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profa. Hila Bernardete Silva Rodrigues como nova Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Jornalismo. Art. 2º - Esta portaria retroage a 20 de maio de 2015, data da XXII Reunião do NDE de Jornalismo, na qual foi eleita a professora. Prof. Dr. Harrison Bachion Ceribeli, Diretor do ICSA em exercício.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 008, de 06 de abril de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.0000299/2016-65. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pela docente Maria Cristina Teixeira Braga Messias – DEBIO (SIAPE 0.418.943) e os técnico-administrativos João Bosco de Sousa – DEQUI (SIAPE 0.418.450) indicado pela Diretoria do ICEB e José da Conceição Xavier (SIAPE 0.418.445) indicado pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Paula Stockler Barbosa em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 009, de 06 de abril de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de

Página 22 de 24



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



peçoal da Universidade Federal de Ouro Preto;o processo interno nº 23109.000281/2016-63.RESOLVE:Art. 1º - Retificar a Portaria ICEB nº 004 de 12 de fevereiro de 2016, que constitui a Comissão Especial para avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Luís Alberto Moreira em estágio probatório, nomeando o docente Luiz Henrique de Campos Merschmann – DECOM (SIAPE 3.362.328) para presidir a referida Comissão em substituição ao docente Álvaro Guarda (SIAPE nº. 0.149.002) – DECOM.Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP.Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 010, de 06 de abril de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;o processo interno nº 23109.0000321/2016-77.RESOLVE:Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Cláudio Gouvêa dos Santos – DEQUI (SIAPE 2.176.255) e os técnico-administrativos José Henrique Braga Fortes – DECBI (SIAPE 0.418.380) indicado pela Diretoria do ICEB e Maria Inês de Oliveira Aniceto da Silva Santos (SIAPE 0.418.530) indicada pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Tayrine Silva Fernandes em estágio probatório.Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP.Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 011, de 06 de abril de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;o processo interno nº 23109.0000224/2016-84.RESOLVE:Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Jason Guy Taylor – DEQUI (SIAPE 1.861.075) e os técnico-administrativos Luiz Nicolau dos Reis – DECBI (SIAPE 0.418.245) indicado pela Diretoria do ICEB e Cláudia Maria Teixeira Alves (SIAPE 0.272.648) indicada pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Adriano Henrique Borges Raimundo em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP.Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 012, de 06 de abril de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;o processo interno nº 23109.0000270/2016-83.RESOLVE:Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pela docente Ana Cristina Ferreira – DEMAT (SIAPE 1.413.014) e os técnico-administrativos Roberto Pacheco de Carvalho – DEQUI (SIAPE 0.418.385) indicado pela Diretoria do ICEB e Gabriel Fernandes Lobo – DECOM (SIAPE 1.725.611) indicado pela CPA, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Carlos Eduardo Reis em estágio probatório.Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP.Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 21

08 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEB Nº. 013, de 06 de abril de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.0000295/2016-87.RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Gil Fidelix de Souza – DEMAT (SIAPE 1.489.963) e os técnico-administrativos Geraldino Lopes Duarte – DEQUI (SIAPE 0.417.849) indicado pela Diretoria do ICEB e Aluizio Nicolau dos Reis (SIAPE 0.418.290) indicado pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Gilberto de Oliveira Santana em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

**** Fim da Publicação ****